



## RESOLUÇÃO Nº 14, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Prestação de Contas do Termo de Doação de cestas básicas doadas pela SEDESE no contexto de enfrentamento aos impactos da Pandemia do COVID-19”.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMÓTEO – CMAST**, no uso das competências e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, pela Lei Municipal nº 1.559/95 alterada pelas Leis nº 2.146, de 27/03/2000 e 2.350, de 05/07/2001, pela Norma Operacional Básica – NOB-SUAS e pela Lei Municipal 3.450 de 06/11/2015 e considerando:

- a RESOLUÇÃO SEDESE Nº 26, 19 DE JUNHO DE 2020, que Dispõe sobre procedimentos e fluxos para racionalizar a instrução na SEDESE para realizar doação de cestas básicas aos Municípios no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus;
- o Relatório Final Quantitativo de entregas de benefícios, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS;
- a deliberação da 230ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 14 de Setembro de 2020.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Doação de cestas básicas doadas pela SEDESE no contexto de enfrentamento aos impactos da Pandemia do COVID-19.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sâmia Souza de Sá Prado**  
Presidente do CMAST



## Prestação de Contas de Termo de Doação de cestas básicas doadas pela SEDESE no contexto de enfrentamento aos impactos da Pandemia do Covid-19

1. Município: Timóteo
2. Nome do Gestor/ Secretária Municipal de Assistência Social: Rosanna Borges Moura
3. Quantidade de cestas recebidas da SEDESE: 377 (trezentas e setenta e sete)
4. Quantidade de famílias atendidas com a cesta básica: 377 (trezentas e setenta e sete), sendo:
  - Território CRAS Leste: 68 famílias
  - Território Oeste: 66 famílias
  - Território Sudoeste: 80 famílias
  - Território Sul: 163 famílias
5. Serviços / equipamentos municipais de Assistência Social que realizaram a distribuição dos benefícios:

<b>CRAS LESTE</b>	Unidade Macuco	Rua Pitangol, 110, Macuco Tel.: 3845-3385 - CEP: 35.181-718
	Unidade Limoeiro	Rua Tuia, 61, Limoeiro Tel.:3847-7645 - CEP: 35.181-422
	Unidade Alegre	Av Um, 377, Alegre, Tel.:3848-3419 - CEP: 35.181-000
<b>CRAS OESTE</b>		Rua Guajajaras, 30, Cachoeira do Vale Tel.:3849-3734 CEP: 35.184-032
<b>CRAS SUDOESTE</b>		Rua São Paulo, 2001, Vale Verde, Tel.:3847-8121 - CEP: 35183-004
<b>CRAS SUL</b>		Av. Acesita, 3.150, São José Tel.:3847-7641 CEP: 35.182-132

6. Período em que ocorreram as entregas das cestas: 21/07 a 07/08/2020



7. Verificação de atividades desenvolvidas:

Item	Atividades realizadas	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA / OBSERVAÇÕES
7.1	Distribuição dos benefícios para público previsto no art 7º da Resolução SEDESE nº 26/2020			
a)	Famílias extremamente pobres não elegíveis ao recebimento do recurso emergencial do Governo Federal	X		
b)	Famílias pertencentes a povos e comunidades tradicionais;		X	
c)	Demais famílias extremamente pobres com pessoas idosas	X		
d)	Pessoas em situação de rua;		X	
e)	Famílias de catadores de material reciclável;		X	
f)	Famílias pobres com alto índice de vulnerabilidade e com estudantes matriculados em Escolas Estaduais da rede pública;	X		
g)	Outros critérios conforme avaliação técnica-social das equipes de referência.	X		
7.2	Repasse de cestas para entidades de Assistência Social – Se sim, listar, em anexo, nomes das entidades atendidas, com respectivo CNPJ.		X	
7.3	Comunicação ao Ministério Público, Promotorias Eleitorais, nos termos do art. 10 da Resolução SEDESE nº 26/2020.	X		
7.4	Aprovação no Conselho Municipal de Assistência Social do relatório quantitativo.	X		

8. Anexo:

Resolução de aprovação das doações das cestas básicas, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, datado, assinado e publicado.

**Rosanna Borges Moura**  
**Secretária Municipal de Assistência e**  
**Desenvolvimento Social**